



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 146 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 34

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em, 02 03 19

Ass.: _____

“Altera o valor do vencimento básico mensal do Cargo de Procurador Jurídico, constante no Anexo I de que trata o Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2015.”

(Projeto de Lei Complementar nº 13 de autoria do Poder Executivo)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exmã. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor do vencimento básico do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Procuradoria-Geral do Município previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 098, de 09 de julho de 2015, passa para R\$3.000,00(três mil reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. A carga horária mensal do cargo de Procurador Jurídico que no Anexo I da Lei Complementar nº 098, de 09 de julho de 2015 estava prevista em 100 (cem) horas, passa para 175 (cento e setenta e cinco) horas mensais, conforme Anexo Único.

Art. 3º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2018.

Lívia Bello
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita



ANEXO ÚNICO
Lei Complementar nº 146 de 26 de dezembro de 2018

CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO	
CARGA HORARIA MENSAL:	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL:
175 HORAS	R\$ 3.000,00

J. P. S. S.